

Para sempre uma dona de casa? Um estudo da ocupação feminina no trabalho doméstico sob a ótica da Sociologia do Trabalho

Vitória Karoline de Souza Tomé¹

INTRODUÇÃO

As desigualdades entre os homens e as mulheres passou a ser naturalizada, ao ponto em que “ser mulher” tornou-se um símbolo de opressão, de exploração e de dominação. Uma realidade, diga-se de passagem, construída socialmente e culturalmente, sendo estabelecida pelo patriarcado que coloca as mulheres de forma forçada no ambiente doméstico, e assim, no trabalho doméstico, que por sua vez é tido como um não trabalho, desvalorizado e subalterno. Dessa forma, privadas dos espaços públicos, as mulheres se viram confinadas em suas casas, responsáveis pelos cuidados dos maridos, filhos e familiares, mesmo que ainda pudessem ser bastante produtivas, não podiam expressar suas ideias e opiniões (MELO; THOMÉ, 2018).

Isso ocorre devido à divisão sexual do trabalho, que destina os homens à esfera produtiva de forte valor social e as mulheres à esfera reprodutiva (KERGOAT, 2009). Esse princípio separa e hierarquiza que há trabalho de homem e trabalho de mulher, sendo que o do homem “vale” mais e o da mulher é realizado de forma gratuita, não é feito para si, mas para os outros e sempre em nome do amor e do dever maternal, como enfatiza Danièle Kergoat (2009). De tal forma que apesar de avanços cruciais, a estrutura do mercado de trabalho (ainda) negligencia os direitos das mulheres, como bem consta o diferencial de rendimentos entre os dois sexos que se estende há 200 anos (MELO; THOMÉ, 2018).

Nesse sentido, mesmo que as mulheres tenham um emprego fora de casa, a maior parte trabalhará mais do que os homens, que de um modo geral, não fazem o serviço da casa. Acumularão o trabalho remunerado com o não remunerado, tendo terceiras ou até mesmo quartas jornadas de trabalho (TIBURI, 2019). Enquanto que em outros casos, há mulheres com condições financeiras melhores, que ao invés de realizar os afazeres domésticos pagam normalmente outras mulheres, geralmente mais pobres e negras que,

¹ Graduanda do 10º período do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais pela Faculdade Federal de Campina Grande (UFCG). Bolsista do Programa de Iniciação Científica da (UACS-UFCG), membro do TDEPP – Grupo de Pesquisa Trabalho, Desenvolvimento e Políticas Públicas e do LECMIPO- Laboratório de Estudos de Cultura, Mídia e Política da UFCG E-mail: vitoriakarolinetome@gmail.com.

no entanto, não têm a quem designar a mesma função remunerada. Essa força de trabalho é fortemente marcada pela desigualdade e relações sociais de gênero, raça e classe, se apropriando das vidas das mulheres. Remete-se a uma herança escravista colonial, marcada por relações de assédio moral e sexual, além de casos de vários tipos de violência.

Com base no exposto, o artigo em questão tem por objetivo analisar e problematizar as principais causas de as mulheres realizarem, majoritariamente, o trabalho doméstico e o fato dele ser invisível ainda nos dias atuais. A proposta teórico-metodológica recorre ao levantamento bibliográfico de referenciais teóricos, como artigos, livros e dados extraídos do DIEESE, aprofundando os conceitos de trabalho, divisão social e sexual do trabalho e trabalho doméstico. A partir dos pensamentos de autores (as) como Karl Marx, Max Weber, Helena Hirata, Danièle Kergoat, Marcia Tiburi, Michelle Perrot, entre outros (as).

O artigo encontra-se estruturado da seguinte forma: primeiramente será buscado contextualizar o conceito de trabalho, a partir dos principais pensadores sociólogos a cerca desse tema, como por exemplo Karl Marx, Engels, Durkheim, Weber e entre outros autores (as) para poder entender a hierarquização entre os sexos e, principalmente, a divisão de funções que existe ainda no contexto atual fazendo com que haja bastante opressão sobre a vida das mulheres. Posteriormente, será debatido a conjuntura do trabalho doméstico, por ser considerado uma soma de atividades consideradas “naturais” que as mulheres acabam executando, impedindo assim, a ascensão nos espaços de poder e de prestígio.

O SENTIDO E A CENTRALIDADE DO TRABALHO: UMA PERSPECTIVA SOCIOLÓGICA

Para sobreviverem *a priori*, os indivíduos precisam estabelecer uma relação de troca com o meio ambiente em que vivem. A natureza, como fonte de riqueza social e dos valores de uso necessários à reprodução humana, fornece a partir da relação entre natureza e trabalho. De tal modo, que o trabalho se coloca como determinação entre os seres humanos e a natureza, possibilita a emergência da linguagem articulada e da cooperação (NETTO; BRAZ, 2008). E mais do que isso, o trabalho é uma categoria que “faz referência ao próprio modo de ser dos homens (das mulheres) e da sociedade” (Idem, p. 29, 2008).



Na obra intitulada “*O capital*”: *Livro I*”, Marx (2013) aponta que o trabalho distingue o homem dos demais animais, porque, os animais quando realizam suas atividades, a fazem por instinto, eles ignoram a finalidade da ação. Por outro lado, o trabalho humano é dirigido por uma finalidade consciente. Na fala de Marx “os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios” (p. 328).

Para tanto, Marx compreende que o objeto de trabalho conforme menciona Sanches (2018) é tudo aquilo que o homem extrai da natureza para satisfazer sua necessidade, ou seja, o desenvolvimento dos meios de trabalho indica o grau de desenvolvimento das forças produtivas, assim como, as condições sociais nas quais se trabalha, nas palavras de Marx (2013), os meios de trabalho são “uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador põe entre si e o objeto do trabalho” (p. 328).

Em “*A ideologia alemã*” (2007), ambos afirmaram que a divisão do trabalho “se baseia na divisão natural do trabalho na família e na separação da sociedade em diversas famílias opostas umas às outras”. E defenderam que a primeira forma de propriedade que surgiu foi a família, “onde a mulher e os filhos são escravos do homem” (MARX; ENGELS, p. 36, 2007). Assim, para eles, a repartição do trabalho a princípio está diretamente ligada a características sexuais. Enquanto as mulheres são vistas como seres mais frágeis e delicadas, voltadas historicamente ao espaço doméstico e do cuidado, os homens são direcionados para o trabalho produtivo, para os espaços de poder e de fala.

Nesse aspecto, o capitalismo se apodera do patriarcado como condição imprescindível para sua consolidação, direcionando as mulheres a ocupações específicas, menos remunerado que os homens desempenham e em posição segregada e inferior. Essas condições, podem ser descritas no emprego doméstico, tratadas no item a seguir, tendo como principal mão de obra a feminina e desvalorizado socialmente no que se refere à remuneração e aos direitos trabalhistas.

A OCUPAÇÃO FEMININA NO TRABALHO DOMÉSTICO: UM ESPAÇO MARCADO PELA EXCLUSÃO E PELO PODER PATRIARCAL

O Brasil carrega a marca do maior número absoluto de mulheres no emprego doméstico, composto por cerca de seis milhões de trabalhadoras. A permanência dessa ocupação, majoritariamente feminina, está relacionada com a persistência de desigualdades raciais, de gênero e de classe, bem como a falta de oportunidade no

mercado de trabalho para as mulheres pouco escolarizadas, em especial as mulheres negras. Relaciona-se ainda com a forma como o país organiza o sistema de cuidados, uma vez que essas trabalhadoras, ainda atualmente, são a principal mão de obra para o atendimento da demanda por cuidados de pessoas e da casa, em domicílios de classes média e alta (DIEESE, 2023).

Esse cenário pode ser exemplificado nos dados coletados pelo DIEESE (2023), no quarto trimestre de 2013, a categoria era composta por 93,5% de mulheres e 6,5% de homens. Ao final de 2022, as mulheres representavam 91,4% da força de trabalho empregada no setor, enquanto os homens respondiam por 8,6%. Houve, portanto, pequeno crescimento na proporção de homens empregados na atividade, em nove anos, com destaque para o período pós-pandemia.

Uma outra característica marcante do trabalho doméstico no Brasil é que ele está relacionado ao nosso passado escravocrata. Dessa forma há maior participação de mulheres negras na ocupação, com tendência de crescimento nos últimos anos. Segundo os dados do DIEESE (2023), no quarto trimestre de 2022, as trabalhadoras negras representavam 67,3% do total de mulheres da categoria e as não negras, 32,7%. Em 2013, a participação de mulheres negras no trabalho doméstico feminino era de 63,9%, contra 36,1% de mulheres não negras. Na verdade, com exceção do período pandêmico, houve crescimento constante da proporção de mulheres negras e redução das não negras na atividade.

A Lei das Domésticas assegurou às trabalhadoras uma série de direitos que os demais trabalhadores já possuíam, como isonomia salarial, jornada de trabalho de 44 horas semanais, proteção contra a demissão sem justa causa, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, estabilidade para a gestante, seguro contra acidente de trabalho, reconhecimento das convenções e acordos coletivos, entre outros (DIEESE, 2023). A partir desse marco de extrema importância, a expectativa era de que haveria, enfim, um ciclo mais vigoroso de crescimento da formalização do trabalho no setor e de melhoria geral, todavia, essa expectativa não se cumpriu, devido à grave crise econômica que se abateu sobre o país, a partir de meados de 2014.

Também vale salientar que o trabalho doméstico é historicamente uma parcela de mercado para o emprego de mulheres de baixa escolaridade. Em 2022 segundo os dados do DIEESE (2023), entre as mulheres ocupadas no ofício, 63,5% não tinham sequer o ensino médio completo ou equivalente. Ainda assim, entre 2013 e 2022, houve aumento

da escolaridade dessas trabalhadoras, com redução da proporção de profissionais em faixas de escolaridade inferior, até o ensino fundamental completo ou equivalente, e elevação em faixas superiores.

Muito do ímpeto para essa análise, o trabalho doméstico remunerado conota um cenário de extrema vulnerabilidade, exaustivo, gera sofrimento e danos à saúde física e mental. Esse conjunto de tarefas domésticas voltadas para a esfera do lar, é realizado essencialmente por mulheres como bem foi notado no decorrer do texto. A tradicional conservadora divisão sexual do trabalho, sempre coube à mulher a responsabilidade pela manutenção da casa, dos filhos e do lar. Enquanto que para o homem sempre lhe coube a função de ser o provedor do lar e financeiramente. Desse modo, a mulher representa originalmente o segundo sexo (BEAUVOIR, 2016). O primeiro sexo é o homem. O mesmo ocorre com o trabalho. Tudo o que o homem faz, representa o primeiro trabalho, mais importante e remunerado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os argumentos tragos para o presente exposto, refletem que o desenvolvimento das relações de exploração-dominação entre os homens e as mulheres por muito tempo não foi questionada, mas sim, naturalizada, desigual e bastante opressiva. A mulher como bem trata Tiburi (2019), é um ser marcado para servir ao mundo do privilégio patriarcal, sempre foram figuras negativas, um “outro” criado para a servidão. Essa sujeição da figura feminina, impacta diretamente nos direitos trabalhistas, perpetuando as desigualdades de gênero e fazendo com que os dominem cada vez mais as estruturas de poder.

O trabalho como foi observado, é uma atividade central na história humana, em seu processo de sociabilidade e na sua emancipação. Por outro lado, com o advento do capitalismo, houve uma transformação essencial que alterou e tornou complexo o trabalho humano. Esse cenário, pode ser evidenciado em vários segmentos, como foi verificado a análise feita do trabalho doméstico. Marcado majoritariamente pela ocupação feminina, que mesmo apesar dos avanços equiparados aos dos trabalhadores formais, o trabalho doméstico ainda visto como um “não trabalho”, invisível e bastante precarizado. O que dificulta a desconstrução desse viés sexista a qual a sociedade patriarcal define a vida das mulheres.

A partir dos resultados práticos obtidos do DIEESE (2023) sobre as trabalhadoras domésticas, evidenciaram que, entre o final de 2013 e o final de 2022, houve aumento



expressivo da proporção de profissionais do sexo feminino sem carteira de trabalho assinada e sem proteção previdenciária no setor, além de estagnação dos rendimentos e ampliação das desigualdades raciais na categoria. Esses resultados também foram observados para o conjunto de mulheres ocupadas, mas em menor intensidade, na maioria dos casos.

Essa reflexão indaga a busca incessante por avanços no campo dos direitos legais para as trabalhadoras domésticas. Entre outros aspectos, isso significa ampliar no cumprimento de direitos legais, implantar políticas de reconhecimento e valorização dos trabalhos de cuidados, bem como fortalecer o movimento sindical e demais organizações de representação das trabalhadoras domésticas, que possam, inclusive, promover a formação profissional e a qualificação necessárias ao exercício da profissão.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; Sociologia do Trabalho; Trabalho Feminino; Desigualdades de gênero.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE, 2023. **O trabalho doméstico 10 anos após a PEC das Domésticas**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2023/estPesq106trabDomestico.pdf>
Acesso em: 26/06/2023.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e as relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. et al (orgs). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, p.67- 75, 2009.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder**: histórias, ideias e indicadores. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2008.

SANCHES, Wilson. **Sociologia do trabalho**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018. 232 p.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum**: para todas, todes e todos. 12a ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.